

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

Dispensa de Chamamento Público nº 429/2025

Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: 005 / 0051

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
SHEKINAH - ACS.**

**MUNICÍPIO DE CONTAGEM/SMS/FMS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.715.508/0001-31, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES**, portador da Cédula de Identificação RG: MG 11.536.321, expedida pela SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física n.º 014.638.276-52, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH - ACS**, com sede na Rua Tiradentes, nº. 3309, loja 01, Bairro Industrial, na cidade de Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.108.947/0001-46, representada neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **Marco Antônio Moreira**, portador da Cédula de Identificação RG n.º MG 3.407.446 e inscrito no CPF/MF sob n.º 659.164.766-04, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2025, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 002/2025 por mais **30 (trinta) dias**, bem como a **utilização dos rendimentos de aplicação financeira**. O valor a ser utilizado no período de prorrogação será proveniente do remanejamento de rubricas e dos rendimentos de aplicação financeira, estando o referido montante **disponível em caixa e sem acarretar acréscimo ou comprometimento do valor global da parceria pactuada**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 002/2025 a partir de 16/03/2026 até 16/04/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 002/2025 original.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 13 de março de 2026.

FABRICIO  
HENRIQUE  
DOS SANTOS  
SIMOES

Assinado de forma  
digital por  
FABRICIO  
HENRIQUE DOS  
SANTOS SIMOES  
Dados: 2026.03.13  
10:17:50 -03'00'

**Fabício Henrique dos Santos Simões**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Município de Contagem**



Documento assinado digitalmente  
**MARCO ANTONIO MOREIRA**  
Data: 13/03/2026 09:43:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antônio Moreira**  
**Presidente**  
**Associação Comunitária Shekinah - ACS.**

**PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 - PROCESSO Nº. 006/2026 – EDITAL Nº. 002/2026 – OBJETO ADEQUAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RESSACA E DO TERMINAL PETROLÂNDIA - SISTEMA INTEGRADO DE MOBILIDADE - SIM NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG. marcado para as 10:00hs do dia 13/04/2026, NO SITE [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Obs.: Essa licitação está sendo republicada na forma da Lei 14.133/21

A Prefeitura de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, conforme acima. O Edital e seus Anexos, estarão disponíveis a partir do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026, através dos sites [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: (31) 3391-7556 ou 3391-9352

Contagem, 16 de março de 2026.

Rômulo Thomaz Perilli  
Secretário Municipal de Obras

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 - P.A. Nº 429/2025 - Art. 29, da Lei 13.019/2014 - Emenda Parlamentar: 005 / 0051 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH - ACS.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 002/2025 por mais 30 (trinta) dias, bem como a utilização dos rendimentos de aplicação financeira. O valor a ser utilizado no período de prorrogação será proveniente do remanejamento de rubricas e dos rendimentos de aplicação financeira, estando o referido montante disponível em caixa e sem acarretar acréscimo ou comprometimento do valor global da parceria pactuada.

Vigência: 16/03/2026 até 16/04/2026 – 30 (trinta) dias.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 007/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

Objeto: Contratação do Grupo Brasileiro de Classificação de Riscos para promoção de cursos especializado em Protocolo de Manchester.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.13.1 10.302.0018.2113 339039 05 FONTE: 21621000

CONTRATADA: a empresa GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS, cadastrada sob o CNPJ nº 10.411.637/0001-24, no valor total de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais). Fabrício Henrique dos Santos Simões – Secretário de Saúde de Contagem. Em 16 de março de 2026.

**COMIC  
Conselho Municipal  
do Idoso de  
Contagem****RESOLUÇÃO 004/2026 – COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CONTAGEM – COMIC**

A Comissão Eleitoral - CE, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Edital COMIC 001/2026, de 12 de janeiro de 2026, às páginas 17-23, da edição 6207 do Diário Oficial de Contagem – DOC, retificado no dia 30 de janeiro de 2026, às páginas 73-75, da edição 6221 do DOC, com alteração em seu calendário publicado no dia 20 de fevereiro de 2026, à página 27, da edição 6233 do DOC, para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso de Contagem – COMIC, biênio 2026/2028.

Artigo 1º Em atendimento a previsão dos artigos 10 e 16, do Edital COMIC 001/2026, a Comissão Eleitoral torna pública as Organizações da Sociedade Civil – OSC 's, habilitadas a concorrerem como candidatas e as aptas como eleitoras, conforme listagem abaixo: